



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa N°: 52/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, em fornecimento de peças e mão de obra para adaptação de compressor de ar, troca de suspensor ar, bomba hidráulica e embuchamento da balança, caminhão placas AGY - 1366.**

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
MARTIN KUSIAK - ME	73.451.353/0001-81	6.793,00	Seis mil, setecentos e noventa e três reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal